



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTEIRA N° 892, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022109/2012-91, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 356/DAP, de 18/02/2013, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **RICARDO SILVA PORTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820228, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 06/08/2010 a 06/08/2012”, leia-se “referente ao interstício de **06/10/2010 a 06/10/2012**”.

II - Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “efeitos financeiros desde 04.10.2012”, leia-se “efeitos financeiros desde **06.10.2012**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N°. 15
EM 12/06/17